



IND 3759 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Ceb, que promova a Iluminação Pública no Jardim Botânico III.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CDEDF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 09/11/11
p/p LS
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Ceb que promova a Iluminação Pública daquela área residencial de Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III que não contam com esses benefícios e padecem com o agravamento da insegurança aos seus moradores.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade das benfeitorias em tela, pois vem padecendo com a falta de infraestrutura mínima que deveria merecer qualquer comunidade em nossa Capital. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para o desenvolvimento de uma comunidade que busca a construção de um padrão mínimo de segurança e conforto.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer e conforto bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhores condições de segurança e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3759 /2011
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL - 07/Nov/2011 14:54